



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 224/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a construção de calçadas na Rua Carmelina Garcia entre a Vila Garcia e a Vila Nova Votorantim, conforme determinação da Lei Municipal, nas áreas públicas do Município, e cobrar dos proprietários das áreas particulares para que façam o mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, porque este Vereador vem sendo procurado pelos moradores que já fizeram suas calçadas e reclamam daqueles que ainda não tomaram tal providência, principalmente a Prefeitura em suas áreas públicas, e que deve servir de exemplo a todos os cidadãos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de março de 2.010

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs